



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
Estado de Santa Catarina



DFD n.
Página 1 de 4

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.
035/2025/CMCB

Torna-se público que a Câmara Municipal de Capivari de Baixo, por meio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Dispensa de Licitação a fim de ter a proposta mais vantajosa, conforme informações abaixo:

Informações gerais						
Modalidade:		Dispensa de Licitação				
Fundamento:		art 75, II, 14.133/2021				
Objeto:		Serviço de manutenção do ponto eletrônico				
Valor estimado:		R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)				
Critério de julgamento:		Menor preço global				
Modo de disputa:		Dispensa de licitação				
Item/Descrição						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUB-ITEM (**)	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de manutenção do ponto eletrônico	sv	sv	Não se aplica	sv	1
Condições de entrega/prestação do serviço						
Local:		Câmara Municipal de Capivari de Baixo - Av. General Mendonça Lima, nº400 – Ed.Ver. Roberto Pedro Prudêncio, Centro, Capivari de Baixo/SC, CEL 88745-000				
Prazo para entrega:		3 dias contados da convocação				
Condições de pagamento						
Prazo de pagamento:		Até 30 dias contados do envio da Nota Fiscal				
Forma de pagamento:		Por meio de ordem bancária, transferência eletrônica ou boleto. Vedado pix.				
Condições de habilitação (documento com prazo de vigência válido)						
Certidões negativas:		Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista				
Certidão:		Regularidade FGTS				
Para pessoa jurídica:		Certidão consolidada do TCU e cartão CNPJ				



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
Estado de Santa Catarina



DFD n.
Página 2 de 4

Para pessoa física:	Documento de identificação
Envio de propostas	
Por e-mail	orçamentos@camaracapivari.sc.gov.br
Assunto	Proposta contratação direta n.
Período de envio:	05/08/2025 à 07/08/2025
Outros	
1. Informações e/ou esclarecimentos podem ser obtidos via e-mail licitação@camaracapivari.sc.gov.br 1 (um) dia útil antes ao prazo final de recebimento das propostas, contendo no assunto.	
2. Somente serão admitidas as propostas encaminhadas com o preenchimento de todos os campos do Anexo I e com a apresentação do Anexo II.	
3. A proposta e a declaração deverão estar assinadas digitalmente.	
4. Excepcionalmente será admitida proposta física, devendo estar assinada de forma manuscrita.	

MARCELO AUGUSTO MURARO MACHADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

Estado de Santa Catarina



DFD n.
Página 3 de 4

ANEXO I

PROPOSTA

Identificação da empresa

Estabelecimento:

Nome fantasia:

CPF/CNPJ:

Telefone/whatsapp:

Endereço:

E-mail:

Identificação do representante legal

Nome completo:

CPF:

Proposta:

Valor por extenso:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Identificação do representante legal

Nome completo:

CPF:

Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO

Estado de Santa Catarina



DFD n.
Página 4 de 4

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Identificação da empresa

Estabelecimento:	
CPF/CNPJ:	
Endereço:	
Representante legal	Nome:
CPF:	

Declaro, sob as penas da lei, que :

(Indique com um x aquilo que corresponder a verdade. O que não for o caso, deixe em branco.)

☐	não possuo empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possuo em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
☐	não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
☐	não integro em meu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
☐	não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
☐	não há pessoa física ou jurídica integrante do quadro societário da empresa que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação da contratação, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
☐	não mantenho empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
☐	não fui declarado inidôneo e nem estou suspenso em órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021;
☐	não há pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Representante